

**PROJETO DE LEI 01-00773/2013 do Vereador Pastor Edemilson Chaves (PP)**

“Dispõe sobre a consulta de saldo do Bilhete Único Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica a São Paulo Transporte S.A. (SPTrans) obrigada a disponibilizar sistema de consulta de saldo do Bilhete Único pela Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º - A consulta de saldo dar-se-á por meio do número do cartão e deverá constar o histórico de utilização do Bilhete Único.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas sem necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”